

**Leia com atenção as seguintes instruções:**

- Na folha de respostas escreva o seu nome, número de membro estagiário e o tipo/versão da prova.
- Como elementos de consulta apenas poderá utilizar:
  - Códigos não anotados;
  - Planos Oficiais de Contabilidade;
  - Directrizes Contabilísticas;
  - Normas Internacionais de Contabilidade publicadas em regulamentos comunitários;
  - Máquinas de calcular não programáveis;
- A duração desta prova é de três horas.
- Esta prova é composta por dois grupos de questões: um primeiro grupo com vinte e quatro questões cujas respostas devem ter em consideração o texto apresentado e um segundo grupo com dezasseis questões independentes do referido texto.
- Cada questão tem a cotação de 0,5 valores. Por cada resposta errada serão descontados 0,125 valores. Não será penalizada a ausência de resposta.
- Leia calma e atentamente as questões e analise com cuidado as possíveis soluções:
  - Assinale com um X a alínea (a, b, c ou d) correspondente à melhor resposta a cada questão. Mesmo que julgue existir mais que uma resposta certa para a mesma questão, só deverá assinalar uma. No caso de, para a mesma questão, assinalar mais do que uma alternativa de resposta, essa questão será considerada como não respondida.
  - Se, por lapso, assinalar uma resposta e posteriormente a quiser corrigir, deverá riscar a resposta dada, assinalando a que considera correcta e, no verso da folha de respostas fazer a identificação clara da questão e da resposta que definitivamente quer considerar correcta.

**COMPROVATIVO DE ENTREGA**

Nome: \_\_\_\_\_

Bilhete de identidade: \_\_\_\_\_ N.º Membro Estagiário/Processo: \_\_\_\_\_

O Júri: \_\_\_\_\_

**GRUPO I**

**Considerando a informação apresentada no texto seguinte relativa à EDITOC, LDA responda às seguintes 24 questões (Questão 1 a Questão 24)**

A EDITOC, LDA. é uma empresa com sede em Mem Martins, no concelho de Sintra, que edita livros técnicos nas áreas de contabilidade, direito, economia e gestão.

As publicações da empresa têm sido todas em língua portuguesa e da autoria de especialistas residentes em Portugal. As obras têm sido comercializadas através da distribuidora DISTRIRÁPIDA, SA., a qual coloca as obras nas livrarias e nas grandes superfícies comerciais em Portugal.

Os clientes da EDITOC, LDA. são principalmente alunos e professores universitários, mas também gabinetes de técnicos oficiais de contas. Excepcionalmente, em Junho de 2006, a EDITOC, LDA. fez uma exportação para Angola, sendo o cliente um Ministério daquele país.

**QUESTÃO 1.:**

***Em Portugal, a exportação de livros para Angola:***

- a) Está sujeita a IVA à taxa de 5%;***
- b) Está sujeita a IVA à taxa de 21%;***
- c) Está isenta de IVA;***
- d) Não está sujeita a IVA.***

O montante da factura para Angola ascendeu a 80 000 USD, valor que se encontrava ainda totalmente por cobrar em 31 de Dezembro de 2006. Sabe-se que as partes não tinham fixado previamente a taxa de câmbio e que nesta data, a taxa de câmbio era de 1USD = 0,79EUR enquanto na data de emissão da factura da venda para Angola se fixava em 1USD = 0,76EUR.

**QUESTÃO 2.:**

***Nas contas anuais de 2006 da EDITOC, LDA., a diferença de câmbio efectiva em 31 de Dezembro de 2006, na referida venda para Angola deverá ter sido:***

- a) Reconhecida como proveito e ganho financeiro;***
- b) Reconhecida como custo e perda financeiro;***
- c) Apenas evidenciada no Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, pois não se reconhecem no exercício quaisquer resultados decorrentes de diferenças cambiais;***
- d) Reconhecida como custo extraordinário em 2006.***

O técnico oficial de contas da EDITOC, LDA., ao preencher a Declaração de IRC, vacila acerca de como tratar a dita diferença de câmbio para efeitos fiscais. Sabe-se que na factura se indica “vencimento a 180 dias após a data de emissão”.

**QUESTÃO 3.:**

***Estará a diferença de câmbio apurada em 31 de Dezembro e relativa à venda para Angola sujeita a IRC?***

- a) Sim;***
- b) Não, porque se trata de um resultado não realizado no exercício;***
- c) Não, porque a factura ainda não foi cobrada;***
- d) Nenhuma das anteriores.***

Em 1 de Julho de 2006, a EDITOC, LDA. adquiriu, por 1 000 000€, um imóvel situado perto da sua sede, para ser utilizado como armazém. As despesas com a escritura de compra e venda e registos totalizaram 6 000€ e a EDITOC, LDA. pagou 60 000€ a título de IMT.

**QUESTÃO 4.:**

***No lançamento contabilístico da aquisição do imóvel, o valor debitado na conta “422 Edifícios e Outros Construções” deverá ter sido o seguinte:***

- a) 1 066 000€;***
- b) 1 000 000€;***
- c) 799 500€;***
- d) Nenhuma das anteriores.***

Durante o mês de Setembro de 2006 e antes de começar a ser utilizado como armazém, o imóvel adquirido sofreu obras de pintura e revisão da instalação eléctrica, que ascenderam a 120 000€ e aumentaram o seu valor. Em 1 de Outubro de 2006, os livros começaram a ser arrumados no novo armazém, dando-se assim início à sua utilização.

**QUESTÃO 5.:**

*Em harmonia com os princípios contabilísticos estabelecidos, as despesas de pintura e instalação eléctrica do novo armazém deveriam ser:*

- a) Contabilizadas em imobilizações corpóreas;*
- b) Contabilizadas em custos diferidos;*
- c) Contabilizadas como custo do exercício;*
- d) Nenhuma das anteriores.*

A EDITOC, LDA. subscreveu um seguro obrigatório de incêndio do armazém, cujo primeiro prémio anual respeita ao período entre 1 de Julho de 2006 e 30 de Junho de 2007. O montante desse prémio foi pago em Julho de 2006 e ascende a 6 000€.

**QUESTÃO 6.:**

*Tendo-se verificado que no momento do pagamento do primeiro prémio anual do seguro de incêndio a EDITOC, LDA. registou a totalidade do prémio na correspondente conta de custos, em 31 de Dezembro de 2006, deverá ser efectuado o seguinte lançamento contabilístico:*

- a) Débito de “272 Custos diferidos” e Crédito de “62223 Seguros”, no montante de 3 000€;*
- b) Débito de “272 Custos diferidos” e Crédito de “62223 Seguros”, no montante de 6 000€;*
- c) Débito de “62223 Seguros” e Crédito de “273 Acréscimos de custos”, no montante de 3 000€;*
- d) Débito de “62223 Seguros” e Crédito de “272 Custos diferidos”, no montante de 3 000€.*

Em Novembro de 2006, o Banco do Centro creditou 800€ na conta à ordem da EDITOC, LDA. Este montante corresponde aos juros líquidos de um depósito a prazo que está a caucionar uma garantia bancária emitida pelo banco. Os juros respeitam ao período de 1 de Maio a 30 de Novembro de 2006.

**QUESTÃO 7.:**

***Na contabilidade da EDITOC, LDA o lançamento contabilístico relativo aos juros de depósitos à ordem deve ser o seguinte:***

- a) Débito da conta 12 Depósitos à ordem: 800€; Débito da conta 2412 Sector público estatal – Imposto sobre o rendimento – Retenções na fonte: 200€; Crédito da conta 781 Juros de depósitos: 1.000€;***
- b) Débito da conta 12 Depósitos à ordem: 800€; Crédito da conta 781 Juros de depósitos: 800€;***
- c) Débito da conta 12 Depósitos à ordem: 800€; Débito da conta 632 Impostos directos: 150€; Crédito da conta 781 Juros de depósitos: 950€;***
- d) Débito da conta 12 Depósitos à ordem: 800€; Débito da conta 632 Impostos directos: 200€; Crédito da conta 781 Juros de depósitos: 1.000€.***

Ainda em Novembro de 2006, uma forte chuvada provocou estragos numa parte dos livros guardados no armazém da EDITOC, LDA. Apesar de danificados pela humidade, a empresa espera conseguir vender esses livros ao preço de custo, mas considera improvável realizar qualquer ganho com a venda desses livros deteriorados.

**QUESTÃO 8.:**

***A EDITOC, LDA pretende que as contas de 2006 reflitam o efeito das pertinentes rectificações. Nestes termos, no balanço reportado a 31 de Dezembro de 2006,:***

- a) Deve ser deduzida ao activo uma importância corresponde à respectiva perda, a título de “ajustamentos acumulados para depreciação de existências”, a qual será aceite como custo fiscal;***
- b) Deve ser reconhecida no passivo uma provisão para perdas em existências;***
- c) Não poderão ser considerados quaisquer ajustamentos acumulados para depreciação de existências uma vez que os mesmos não serão nunca um custo fiscalmente dedutível para efeitos de cálculo do resultado tributável;***
- d) Não deve fazer-se qualquer ajustamento.***

A EDITOC, LDA. dispõe de equipamentos adequados para fazer o catálogo semestral. No início de 2007 foram definidos os elementos do custo padrão: matérias, mão-de-obra directa e gastos gerais de fabrico. Para uma quantidade de 50 000 exemplares do Catálogo do primeiro semestre de 2007, previu-se um consumo de 1 000 kg de papel a 0,8 €/kg.

Durante o mês de Janeiro de 2007 foram fabricados 40 000 catálogos nos quais se gastaram 900 kg de papel, tendo-se adquirido 2 500 kg por 2 180 euros.

**QUESTÃO 9.:**

*O desvio de preço e o desvio de quantidade apurados em Janeiro de 2007 do papel para o catálogo constituem:*

- a) Um desvio de preço desfavorável de 80€ e um desvio de quantidade desfavorável 80€;*
- b) Um desvio de preço desfavorável de 180€ e um desvio de quantidade desfavorável 80€;*
- c) Um desvio de preço desfavorável de 80€ e um desvio de quantidade desfavorável 180€;*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Entre as razões que explicam o fracasso da edição do “Manual das Contas” está o facto de se tratar de uma edição de 2004 e as matérias sobre que versa terem sofrido uma forte desactualização. Assim, para tentar contrariar as dificuldades de venda, a empresa oferece dois livros por cada dez vendidos.

**QUESTÃO 10.:**

*Considerando as condições de comercialização em 2006 do “Manual das Contas”, a margem bruta das vendas, por cada 10 unidades vendidas deve calcular-se assim:*

- a) Valor de venda de 10 unidades menos o valor de custo de 12 unidades;*
- b) Valor de venda de 10 unidades menos valor de custo de 10 unidades e registo na conta “654 Ofertas e amostras de existências” do montante do custo de produção de duas unidades;*
- c) Valor de venda de 12 unidades deduzido de um desconto comercial equivalente ao custo de duas unidades menos o valor de custo de 10 unidades;*
- d) Valor de venda de 10 unidades menos o valor de custo de 10 unidades, acrescido do preço de mercado de duas unidades.*

A angariação de obras para edição efectua-se directamente com os autores.

Enquanto nuns casos a EDITOC, LDA. adquire os direitos de titularidade das obras, noutros apenas detém os direitos de comercialização das mesmas. O

Professor Bimba, residente em Portugal, recebeu da EDITOC, LDA relativamente a direitos de autor um cheque no valor de 5 661€ em Setembro de 2006.

**QUESTÃO 11.:**

*O montante de IRS retido pela EDITOC, LDA. sobre os direitos de autor atribuídos, em 2006, ao Professor Bimba deve ter sido de:*

- a) 459,00€;*
- b) 629,00€;*
- c) 999,00€;*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Relativamente ao pagamento efectuado em Setembro de 2006 a EDITOC, LDA procedeu à retenção na fonte, a título de IRS, dado que não houve lugar a dispensa de tal retenção.

**QUESTÃO 12.:**

*A EDITOC, LDA. tem de cumprir as seguintes obrigações fiscais relacionadas com o pagamento de direitos de autor que efectuou ao Professor Bimba em Setembro de 2006:*

- a) Enviar ao Professor Bimba uma declaração anual de retenções de imposto sobre o rendimento, até 20 de Janeiro de 2007;*
- b) Entregar o IRS retido sobre os direitos de autor referidos nos cofres Estado, até 20 de Novembro de 2006;*
- c) Enviar ao Professor Bimba uma declaração anual de retenções de imposto sobre o rendimento, até 20 de Janeiro de 2007 e entregar o IRS retido sobre os direitos de autor referidos nos cofres Estado, até 20 de Novembro de 2006;*
- d) Nenhuma das anteriores.*

A gerência da EDITOC, LDA. acordou com o autor da obra “Exercícios de Fiscalidade” que fossem oferecidos à Universidade de Timor 200 exemplares deste livro. A EDITOC, LDA. suportou as despesas de transporte por barco desses livros.

**QUESTÃO 13.:**

*Supondo que a EDITOC, LDA. tem centros de custo por livro, o custo do transporte dos livros para Timor classifica-se como:*

- a) Custo variável de produção;*
- b) Custo fixo administrativo;*
- c) Custo directo da produção;*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Durante o ano a empresa decidiu alterar o critério de custeio das existências, passando a adoptar o Custo Médio Ponderado em vez do FIFO. O TOC da EDITOC está indeciso quanto à forma de divulgar esta decisão e quanto às suas implicações no valor do capital próprio e no resultado líquido do exercício.

**QUESTÃO 14.:**

*No tocante aos efeitos da mudança de critério de custeio de saídas das existências, a EDITOC, LDA.:*

- a) Não precisa de divulgar, porque o efeito já está reconhecido no Balanço;*
- b) Deverá divulgar no Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados;*
- c) Deverá divulgar no Relatório da Gestão;*
- d) Deverá divulgar no Anexo à Demonstração dos Fluxos de Caixa.*

Uma empresa de formação profissional encomendou à EDITOC, LDA. uma edição exclusiva de 200 unidades da obra “Plano de Contas de Bolso”. Sabe-se que a EDITOC, LDA. estimou para essa edição um custo unitário variável de 3€ e que o custo fixo específico de produção atingiu 1 400€.

**QUESTÃO 15.:**

*Qual deveria ter sido o preço de venda mínimo do “Plano de Contas de Bolso” de modo a garantir que a EDITOC, LDA. tivesse pelo menos um lucro de 1 000€ nessa edição?*

- a) 8€;*
- b) 12€;*
- c) 15€;*
- d) Nenhuma das anteriores.*

A gerência da EDITOC, LDA facturou à referida empresa de formação profissional 2 400€ pelos 200 exemplares do “Plano de Contas de Bolso”.



**QUESTÃO 16.:**

***A margem de contribuição da EDITOC, LDA na edição do “Plano de Contas de Bolso” foi de:***

- a) 600€;***
- b) 400€;***
- c) 200€;***
- d) Nenhuma das anteriores.***

Desde Fevereiro de 2006, as obras editadas pela EDITOC LDA. também podem ser adquiridas através de um portal na *Internet*. Depois de assinado o acordo-contrato entre a EDITOC, LDA. e o autor, a obra é admitida e disponibilizada no *site* da empresa, onde posteriormente será comercializada. A entrega das obras aos clientes é feita em papel (caso em que o documento é impresso na EDITOC, LDA. e enviado por correio ao cliente) ou através de *download*. Todos os custos com o processo da reprodução e entrega, desde a encomenda até à entrega ao cliente, correm por conta da EDITOC, LDA.

**QUESTÃO 17.:**

***A totalidade dos custos suportados pela EDITOC, LDA. com a Internet, telefone, luz e correios classificam-se como:***

- a) Um custo dos produtos vendidos;***
- b) Um custo de distribuição e um custo financeiro;***
- c) Um custo da produção de natureza variável;***
- d) Nenhuma das anteriores.***

Em 2007, a EDITOC, LDA. iniciará a comercialização no território nacional de obras aqui produzidas de autores espanhóis não residentes em Portugal.

**QUESTÃO 18.:**

*O procedimento correcto, em termos de IVA, na venda destas obras em território nacional será:*

- a) Não liquidar IVA, porque se tratam de obras de autores não residentes em Portugal;*
- b) Liquidar IVA à taxa respectiva, pois apenas haverá um tratamento diferente em relação ao pagamento a efectuar ao autor no que respeita a direitos de autor;*
- c) Liquidar o IVA calculado com base na diferença entre o Preço de Capa do livro e o montante dos direitos de autor respectivo porque o autor é não residente em Portugal;*
- d) Nenhuma das anteriores.*

A EDITOC, LDA. recebeu já em 2007 um apoio de 1 000€ em dinheiro para compensar os custos com a publicação do livro “Uma Década ao Serviço da Edição em Portugal”, cuja edição será integral e imediatamente vendida a uma instituição universitária por um preço que apenas cobre os custos variáveis de produção.

**QUESTÃO 19.:**

*A EDITOC, LDA. deverá classificar o apoio recebido como:*

- a) Ganho extraordinário;*
- b) Subsídio à exploração;*
- c) Provento diferido;*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Em Abril de 2007, após estarem encerradas e aprovadas as contas do exercício de 2006, o TOC da EDITOC, LDA. descobriu que, por lapso, não tinha sido contabilizado um documento (recibo) relativo a despesas de correio, no montante de 2,05€ datado de Outubro de 2006 e pôde confirmar que o pagamento daquela despesa tinha sido efectuado por um dos sócios-gerentes da EDITOC, LDA.

**QUESTÃO 20.:**

***Perante a situação descrita quanto às despesas de correio e de acordo com os princípios contabilísticos enunciados no POC, o TOC da EDITOC, LDA. deverá em 2007:***

- a) Não efectuar qualquer registo contabilístico, argumentando tratar-se de uma despesa materialmente irrelevante;***
- b) Corrigir o erro, debitando a conta “59 Resultados transitados”;***
- c) Contabilizar a despesa a débito da conta “62 Fornecimentos e serviços externos – Comunicação”;***
- d) Nenhuma das anteriores.***

A EDITOC, LDA. em alguns anos passados (entre 1999 e 2005) apresentou os seguintes resultados fiscais (se prejuízos, indicados entre parêntesis):

Ano de 1999: (50 000€)	Ano de 2003: (5 000€)
Ano de 2000: 10 000€	Ano de 2004: 8 000€
Ano de 2001: 20 000€	Ano de 2005: 19 000€
Ano de 2002: (15 000€)	

O TOC da EDITOC, LDA. está a calcular o montante a inscrever relativo ao reporte de prejuízos fiscais na Declaração Modelo 22 referente a 2006.

**QUESTÃO 21.:**

***A dedução ao lucro tributável da EDITOC, LDA. por reporte de prejuízos fiscais no exercício de 2006, poderá ser no máximo de:***

- a) 20 000€;***
- b) 5 000€;***
- c) 13 000€;***
- d) Nenhuma das anteriores.***

O TOC da EDITOC, LDA. considera a possibilidade desta empresa adoptar as IAS /IFRS já a partir do exercício económico de 2007.

<b>Exame de Avaliação Profissional</b> <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	<b>14/Abril/07</b>	<b>VERSÃO A</b>
---	--------------------	-----------------

**QUESTÃO 22.:**

***As IAS / IFRS são, no exercício de 2007, obrigatoriamente aplicáveis:***

- a) A todas as empresas sediadas em Portugal;***
- b) Às contas consolidadas de todas as empresas cujas demonstrações financeiras sejam objecto de Certificação Legal;***
- c) Às contas consolidadas das empresas que tenham valores mobiliários cotados ou em processo de admissão à cotação numa bolsa sediada na União Europeia;***
- d) Nenhuma das anteriores.***

A EDITOC, LDA. recebeu 1 200€ em Abril de 2007, a título de lucros distribuídos pela sua filial DISTRIRÁPIDA, SA. sociedade sediada em Lisboa e na qual detém 90% do capital social há já sete anos.

**QUESTÃO 23.:**

***No tocante a IRC, e sabendo que a contabilização da participação na filial foi efectuada pelo método do custo de aquisição, os dividendos que a EDITOC, LDA. recebeu da DISTRIRÁPIDA, SA:***

- a) Não são um proveito tributável da EDITOC, LDA., mas são um proveito contabilístico;***
- b) Não são um proveito contabilístico, nem são um proveito fiscal da EDITOC, LDA.;***
- c) São um proveito contabilístico e também são um proveito fiscal da EDITOC, LDA.;***
- d) Nenhuma das anteriores.***

No âmbito da consolidação de contas da EDITOC, LDA com a DISTRIRÁPIDA, SA., deverá proceder-se à eliminação destes lucros internos ao grupo. Dos registos das contas individuais das duas empresas, recolheu-se a seguinte informação:

Vendas de livros em 2006 da EDITOC, LDA. à DISTRIRÁPIDA, SA.....	80 000€
Existências finais de livros no armazém da DISTRIRÁPIDA, SA comprados no ano de 2006 à EDITOC, LDA.....	60 000€
Margem bruta das vendas em 2006 da EDITOC, LDA. à DISTRIRÁPIDA, SA .....	30 000€

**QUESTÃO 24.:**

*A quantia eliminada das existências do grupo, para efeitos de apresentação do balanço consolidado da EDITOC, LDA deverá ter sido:*

- a) 10 000€;*
- b) 22 500€;*
- c) 60 000€;*
- d) 50 000€.*

<b>Exame de Avaliação Profissional</b> (A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)	<b>14/Abril/07</b>	<b>VERSÃO A</b>
--	--------------------	-----------------

## **GRUPO II**

**Responda às dezasseis questões seguintes, numeradas Questão 25 a Questão 40. Estas questões são independentes do texto apresentado nas páginas anteriores.**

### **QUESTÕES DE FISCALIDADE**

**QUESTÃO 25.:** Na locação financeira mobiliária:

- a) O IVA incide sobre a totalidade das rendas;
- b) As rendas estão isentas de IVA, pois o imposto é liquidado aquando da celebração do contrato;
- c) O IVA incide unicamente sobre a parte de capital de cada uma das rendas;
- d) Só há liquidação de IVA no fim da vigência do contrato, desde que exercida a opção de compra pelo locatário.

**QUESTÃO 26.:** A matéria colectável imputada por uma sociedade de profissionais aos seus sócios:

- a) Está sujeita a IRS, enquadrando-se na categoria A;
- b) Está sujeita a IRS, enquadrando-se na categoria B;
- c) Está sujeita a IRS, enquadrando-se na categoria G;
- d) Não estão sujeitos a IRS.

**QUESTÃO 27.:** Uma empresa anulou em 2006 uma provisão/ajustamento para investimentos financeiros que tinha constituído em 2001, no montante de 1 500€, relativa a acções cuja cotação era inferior ao valor de aquisição. Dado que a anulação foi feita creditando a conta 59 *Resultados transitados*, qual o procedimento a adoptar no Quadro 07 da Declaração modelo 22 do IRC do exercício de 2006:

- a) Considerar os 1 500€ como variação patrimonial positiva;
- b) Considerar os 1 500€ como variação patrimonial negativa;
- c) Deduzir 1 500€ por se tratar da anulação de provisão não aceite fiscalmente;
- d) Não fazer qualquer correcção.

**QUESTÃO 28.:** O Sr. Alberto Mota fez uma permuta com o Sr. Bernardo Costa, entregando-lhe um terreno e recebendo em troca uma loja, que avaliaram em 80 000€ e 70 000€, respectivamente. Os valores patrimoniais dos imóveis foram fixados definitivamente em 50 000€ e 65 000€, ainda respectivamente.

- a) O Sr. Alberto Mota paga IMT sobre 65 000€;
- b) O Sr. Alberto Mota paga IMT sobre 15 000€;
- c) O Sr. Bernardo Costa paga IMT sobre 10 000€;
- d) O Sr. Bernardo Costa paga IMT sobre 80.000€.

**QUESTÃO 29.:** A Sociedade Jota, Lda. sedeadada em Lisboa adquiriu no Porto por 150 000€ um terreno tendo em seguida procedido à construção do novo armazém, em betão. O respectivo custo de construção ascendeu a 800 000€. A amortização ou reintegração máxima que pode praticar para efeitos fiscais no ano da respectiva entrada em funcionamento é de:

- a) 16 000€;
- b) 12 000€;
- c) 40 000€;
- d) 24 000€.

<b>Exame de Avaliação Profissional</b> (A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)	<b>14/Abril/07</b>	<b>VERSÃO A</b>
--	--------------------	-----------------

## QUESTÕES DE CONTABILIDADE ANALÍTICA

**QUESTÃO 30.:** A Empresa de Distribuições Editorial, Lda. dedica-se à distribuição de livros e revistas e dispõe de uma Contabilidade Analítica organizada para:

- a) A determinação do custo dos produtos em vias de fabrico na Fábrica;
- b) A imputação dos custos das matérias-primas aos produtos que entraram em armazém de produtos acabados;
- c) O cálculo da informação que consta da linha “Custo de vendas e da prestação de serviços” prevista na demonstração dos resultados por funções;
- d) A repartição dos custos financeiros pela produção acabada e em curso de fabrico.

**QUESTÃO 31.:** A empresa SOTOL, LDA. dispõe de uma fábrica organizada em várias secções que executam encomendas para clientes e secções auxiliares para apoiar as secções principais da estrutura fabril e não fabril, que a Contabilidade Analítica trata como centros de custos. Os custos agrupados na Direcção Fabril são repartidos proporcionalmente aos custos directos dos centros de custos fabris.

Em determinado período contabilístico a secção fabril Fresas teve de custos directos 6 500€ e trabalhou 225 horas das quais 15 foram aplicadas na rectificação de um equipamento da secção Manutenção. Esta última teve de custos directos 11 000€ e trabalhou 750 horas das quais 50 foram aplicadas na reparação de uma máquina da secção Fresas.



Sabendo que a imputação dos custos do período da Direcção Fabril a Fresas e a Manutenção, segundo o critério definido, foi de 1 600€ e 1 900€, respectivamente, o custo unitário de cada hora de Fresas e Manutenção do período em causa foi respectivamente de:

- a) 40€ e 18€;
- b) 42€ e 18€;
- c) 42€ e 20€;
- d) Nenhuma das anteriores.

**QUESTÃO 32.:** Considere que a Empresa Tipográfica de Almada, Lda. executa a impressão do Jornal da Tarde e que os custos de produção de um certo período contabilístico somam 187 650€ de requisições de matérias - primas e outros materiais directos ao Armazém de Matérias Primas, de 56 240€ de mão de obra directa e 162 360€ de gastos gerais de fabrico.

Sabendo ainda que no mesmo período houve devoluções ao Armazém de Matérias-primas de material no montante de 8 550€, os lançamentos nas contas da classe 9 – Contabilidade Analítica pelo sistema dualista implicam:

- a) O crédito da conta de Fabricação por 406 250€ por débito das componentes do custo de produção;
- b) O débito da conta de Custos não Incorporados por crédito de Fabricação por 8 550€;
- c) O débito da conta de Fabricação por 397 700€ por crédito da conta de Custo das Vendas;
- d) Nenhuma das anteriores.

**QUESTÃO 33.:** Certa empresa do ramo químico ao definir o custo padrão de mão-de-obra directa para o fabrico de 5 000 unidades do produto Beta no ano N considerou 40 000 HH de mão de obra directa pelo custo global de 600 000 euros. Considerando que no mês de Março do ano N foram produzidas 400 unidades de Beta e que se contrataram operários directos por 49 500 euros, tendo aplicado 3 420 HH na produção do produto Beta, o desvio de preço de mão-de-obra directa no mês em causa é de:

- a) 1 500 € desfavorável;
- b) 1 800 € favorável;
- c) 3 300 € favorável;
- d) Nenhuma das anteriores.

**QUESTÃO 34.:** A Empresa Tipográfica de Cascais, Lda., na execução de uma encomenda da Editora VIP (5 000 exemplares do Sistema Fiscal Português) detectou um defeito accidental de fabrico o que obrigou a Produção a refazer 1.000 exemplares através da subcontratação de serviços de mão de obra. Assim:

- a) O custo da reparação do defeito deve ser sempre desprezível;
- b) O custo da reparação do defeito deve ser imputado a uma conta de Resultados Acidentais, prevista nas contas da classe 9 - Contabilidade Analítica;
- c) Deve sempre subcontratar a reparação do defeito a uma empresa concorrente;
- d) Nenhuma das anteriores.

**QUESTÕES DE CONTABILIDADE FINANCEIRA**

**QUESTÃO 35.:** De acordo com os princípios contabilísticos, os ajustamentos para créditos de cobrança duvidosa devem ser constituídos:

- a) Quando as dívidas resultarem exclusivamente de transacções comerciais e estiverem vencidas há mais de seis meses;
- b) Exista uma probabilidade muito reduzida de cobrança total ou parcial da dívida, ainda que a mesma não esteja já vencida;
- c) Os clientes emitam cheques pré-datados;
- d) Exclusivamente se respeitarem a dívidas de clientes e de acordo com as regras estabelecidas no Código do IRC.

**QUESTÃO 36.:** A empresa A Nova Construtora das Avenidas, Lda. adquiriu um prédio, que irá demolir para construir um novo edifício, para venda, situado num local central da cidade.

A contabilização desta aquisição deve ser efectuada a débito da conta:

- a) Compras;
- b) Trabalhos em curso;
- c) Investimentos financeiros;
- d) Imobilizações corpóreas.

**QUESTÃO 37.:** A empresa Débitos Directos, Lda. contratou com um banco um financiamento a um ano com início em 01/10/X6. A taxa de juro acordada foi de 12% (anual) com juros antecipados. Sabendo que a importância recebida no momento da celebração do contrato foi de 44.000 €, os custos do empréstimo a imputar no exercício de X6, deveriam ser de:

- a) 6.000 €;
- b) 1.500 €;
- c) 1.320 €;
- d) 4.500 €.

**QUESTÃO 38.:** A sociedade “A Nova Biblos, Lda.” só para garantir o direito ao arrendamento de uma loja no Centro Comercial Internacional, pelo período de quatro anos com início em 1 de Janeiro de X7, teve que pagar em Dezembro de X6 à entidade gestora do centro comercial a quantia de 100.000 euros. O registo contabilístico desta operação, em Dezembro de X6 implica um movimento a débito da conta:

- a) Custos diferidos;
- b) Fornecimentos e serviços externos – rendas e alugueres;
- c) Imobilizações incorpóreas – outros direitos e contratos;
- d) Imobilizações corpóreas – benfeitorias.

**QUESTÃO 39.:** A Sociedade Parques Auto, S.A. possui 60.000 acções das 200.000 acções que constituem o capital social da Sociedade Subsolos Estacionáveis, S. A..

No ano N, a Sociedade Subsolos Estacionáveis obteve 60 000 u.m. de resultados líquidos e pagou aos seus accionistas 20 000 u.m. de dividendos relativos ao exercício anterior.

Considerando que a Sociedade Parques Auto contabiliza desde sempre as suas participações financeiras segundo o método da equivalência patrimonial e que no início do ano N o saldo da participação financeira na Sociedade Subsolos Estacionáveis é de 40 000 u.m., qual deverá ser a quantia desse saldo no final do ano N, pressupondo a manutenção do método de contabilização:

- a) 52 000 u.m.;
- b) 58 000 u.m.;
- c) 40 000 u.m.;
- c) 34 000 u.m..

**QUESTÃO 40.:** Com base apenas na seguinte lista de pagamentos e recebimentos relativos ao mês de Abril do ano N da empresa XPTO, calcule o fluxo das actividades operacionais desse período: pagamento de seguros obrigatórios - 5 000 €; reembolso de um empréstimo bancário - 20 000 €; entrega de IVA ao Estado - 4 500€; pagamento a fornecedores de existências - 6 000€; cobranças de dívidas de clientes - 50 000 €; pagamento de juros de empréstimo contraído - 7 000 €; pagamento de salários - 20 000 €; venda de um equipamento fabril - 100 000 €.

- a) 24 000 €;
- b) 14 500 €;
- c) 19 000 €;
- c) Nenhum dos montantes anteriores.